



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA N.º 129 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:

Conceder Progressão/Promoção Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotados no Laboratório Nacional de Computação Científica, que atenderam aos pré-requisitos e que foram devidamente habilitados nas Avaliações de Desempenho, de acordo o art. 19 da Lei n.º 8.691, de 28 de julho de 1993, com a Portaria MCT n.º 410 de 28/06/2007, na Portaria LNCC n.º 097 de 08/10/2013 e na Portaria LNCC n.º 072 de 15/07/2011, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2013, conforme quadro abaixo:

Servidor	SITUAÇÃO FUNCIONAL			
	Situação Atual		Situação Proposta	
	Cargo	Padrão	Cargo	Padrão
Gestão, Planejamento e Infra-estrutura				
Paulo César de Freitas Honorato	Analista em C&T Pleno 2	II	Analista em C&T Pleno 2	III
Silvia Silveira Soares	Assistente em C&T	II	Assistente em C&T	III
Desenvolvimento Tecnológico				
Antonio Tadeu Azevedo Gomes	Tecnologista Pleno 3	II	Tecnologista Pleno 3	III
Fábio André Machado Porto	Tecnologista Pleno 3	I	Tecnologista Pleno 3	II
Luciane Priole Ciapina Guedes	Tecnologista Pleno 2	III	Tecnologista Pleno 3	I
Luis Rodrigo de Oliveira Gonçalves	Técnico 2	IV	Técnico 2	V
Luiz Manoel R Gadelha Junior	Tecnologista Pleno 3	II	Tecnologista Pleno 3	III
Pesquisa				
Jack Baczynski	Pesquisador Associado	II	Pesquisador Associado	III
José Karam Filho	Pesquisador Associado	II	Pesquisador Associado	III
Márcio Rentes Borges	Pesquisador Adjunto	II	Pesquisador Adjunto	III
Pablo Javier Blanco	Pesquisador Associado	I	Pesquisador Associado	II

Esta Portaria entra em vigor imediatamente independentemente de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.


PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

